



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação do município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 1812.01/2018, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, com fundamentação legal na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º Resolução FNDE n.º 04/2015 e Lei Nº 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Mucambo - CE, 23 de Janeiro de 2019.

Edneide Rodrigues Rocha
EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretária de Educação